

PORTARIA CFO-SERESP-104, DE 29 DE MARÇO DE 2019

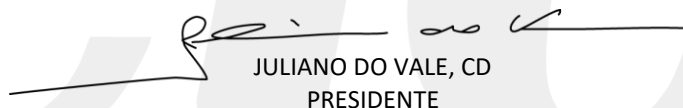
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-81097/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Periodontia, promovido pela Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora, coordenado pelo professor Jean Marcel de Oliveira.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de .07.02.2017 a 12.01.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/JWL.